



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 552/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 153/2022 – PROCESSO Nº. 076/2022, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluídos de freio, visando a manutenção e conservação dos veículos/máquinas pertencentes a frota municipal;

Considerando a impugnação ao Edital apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, revelando que as empresas fornecedoras dos orçamentos que levaram a fixação do preço dos produtos licitados não teriam em suas atividades empresariais (CNPJ), atividades compatíveis com o objeto licitado, o que, em tese poderia ter frustrado a lisura do certame;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

Considerando que a anulação da presente licitação antecede a sessão do pregão, perfeitamente pertinente e não enseja o contraditório, haja vista que na fase em que se encontra o procedimento licitatório, não há qualquer direito adquirido, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 153/2022 – PROCESSO Nº. 076/2022, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluídos de freio, visando a manutenção e conservação dos veículos/máquinas pertencentes a frota municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 24 de agosto de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal